

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extrato de Portaria n.º 29/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 25 de janeiro de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da resolução n.º 250/97, de 27 de novembro:

Mês de janeiro

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28 123,99 €
A.H.B.V de Angra do Heroísmo	19 175,45 €
A.H.B.V de Ribeira Grande	23 010,54 €
A.H.B.V de Praia da Vitória	19 175,45 €
A.H.B.V do Faial	15 340,36 €
A.H.B.V das Velas	12 783,63 €
A.H.B.V da Calheta	15 340,36 €
A.H.B.V da Povoação	10 226,90 €
A.H.B.V de Nordeste	10 226,90 €
A.H.B.V de Santa Cruz da Graciosa	12 783,63 €
A.H.B.V de Vila Franca do Campo	15 340,36 €
A.H.B.V de Santa Maria	10 226,90 €
A.H.B.V da Madalena	12 783,63 €
A.H.B.V das Lajes do Pico	12 783,63 €
A.H.B.V de S. Roque do Pico	12 783,63 €
A.H.B.V de Santa Cruz das Flores	15 340,36 €
A.H.B.V do Corvo	1 278,36 €
TOTAL	246 724,08 €

Nos termos do ponto 19 da resolução nº 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V de Velas	1 935,79 €
A.H.B.V S. Roque do Pico	230,06 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	859,19 €

TOTAL 3 025,04 €

As verbas em causa será processada pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

31 de janeiro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.